

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N. 02/2010-SUBPLAN – Define cronograma de apresentação de planos setoriais e regionais de ação, relativos ao exercício de 2011.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL** no uso de suas atribuições legais e especialmente o artigo 39 da Resolução PGJ 997/2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 19 da resolução PGJ n. 997/2010, deverão apresentar planos setoriais de ação os seguintes órgãos e unidades administrativas:

- I - Assessoria de Imprensa;
- II- Assessoria de Segurança institucional;
- III-Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- IV-Centros de Apoio Operacional;
- V - Cerimonial;
- VI - Corregedoria Geral do Ministério Público;
- VII- Núcleo de Pesquisa e Informação;
- VIII-Ouvidoria do Ministério Público;
- IX - Procuradorias de Justiça;
- X - Promotorias de Justiça;
- XI- Secretaria da Procuradoria Geral;
- XII- Secretaria do Conselho Superior;
- XIII- Subprocuradorias Gerais de Justiça.

§ 1º. Em se tratando de atuação coletiva especializada, faculta-se, quando houver acordo, a apresentação, pelo respectivo Coordenador, de plano setorial conjunto.

§ 2º. Os planos setoriais das Subprocuradorias Gerais de Justiça abrangerão o planejamento de suas unidades de assessoramento interno, de nível departamental e subdepartamental.

**Art. 2º.** Os planos setoriais de ação, referentes ao exercício de 2011, deverão ser apresentados à SUBPLAN até o dia 06/08/2010, com exceção das Procuradorias e Promotorias de Justiça, que deverão apresentá-los até o dia 30/09/2010.

**Art. 3º.** Os planos regionais de ação, referentes ao exercício de 2011, a deverão ser apresentados à SUBPLAN, pelos Coordenadores de Planejamento Regional, até o dia 20/08/2010.

**Art. 4º.** Os planos setoriais e regionais de ação deverão consignar, expressamente, as formas de atendimento ao disposto no artigo 5º da resolução PGJ n. 997/2010.

**Art. 5º.** Após análise técnico-metodológica, a SUBPLAN publicará, até o dia 31/08/2010, o inteiro teor dos planos setoriais apresentados pelos Centros de Apoio Operacional, bem como dos planos regionais, de modo a oferecer subsídios às Procuradorias e Promotorias de Justiça na elaboração de seus próprios planos setoriais de ação.

**Art. 6º.** Os planos setoriais e regionais de ação deverão ser estruturados no formato descrito nos formulários e instruções anexos à presente portaria.

Curitiba, 09 de julho de 2010.

SÉRGIO RENATO SINHORI  
**Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos de Planejamento Institucional  
- em exercício -**

ANEXO I – Formulário de Plano Setorial de Ação

ANEXO II – Formulário de Plano Setorial de Ação (Procuradorias e Promotorias)

ANEXO III – Formulário de Plano Regional de Ação